



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

10/2021

No dia 12/05/2021, às 10 horas, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) para realização da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, na sala da Diretoria de Controle Ambiental. Devido a Pandemia da COVID-19, foi simultaneamente disponibilizado acompanhamento virtual através do aplicativo *meet* por meio do Link: <https://meet.google.com/gsp-rupy-fub>. A convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.059079/2021-88, com cópia via e-mail e grupo próprio do COMUPDA no aplicativo WhatsApp. Devido aos problemas de conexão, a reunião iniciou com atraso de 20 minutos. Lograram presença física os conselheiros: Alessandro Antonio Capeloto (SEMA), Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Cristina Yuki Tanaka (CRMV), Maria do Carmo Pinhatari Ferreira (OAB) e Carolina Gavetti Alves Valdivieso (ONG), os servidores Fábio Macedo (SEMA), Karine Gerber de Azevedo (SEMA), Rafael Ranali (AMS), a Diretora de Bem Estar Animal Graziella Santana Damante (SEMA) e, após 30 minutos do início da reunião, o Secretário Municipal do Ambiente Ronaldo Siena, justificando que estava em outra reunião na Prefeitura, e a munícipe Monica Barroso Maroca, Presidente da ONG SOS Vida Animal. Virtualmente os Conselheiros: Carolina Bombonato Borchart (PGM), Rodrigo Aparecido Misael Gusmão (CRMV), Vivian de Almeida Prado Bonfanti (OAB). Os assuntos pautados foram: 1. Apresentação da Diretora de Bem Estar Animal Graziella Santana Damante, do Secretário Municipal do Ambiente Ronaldo Siena, do Médico Veterinário Carlos Bonezzi, contratado pela SEMA, do Gerente de Proteção Animal Oziel Galvão, e do servidor Fábio Macedo, que serão os novos membros do conselho, indicados pela SEMA; 2. Considerações sobre o projeto do CEBEA; 3. Fiscalização conjunta em *petshops* e criadores; 4. Apresentação do conselho para a comissão da câmara; 5. Busca de parcerias e apoiadores. A reunião iniciou com a apresentação da nova diretora da DBEA, Graziella Santana Damante, que se colocou à disposição do Conselho para prestar toda a assistência necessária. Posteriormente, discutiu-se a respeito da manutenção da estruturação legal do Conselho. Assim, de acordo com a Diretora Graziella, é necessário reunir os ofícios de substituição de membros a fim de designar as funções de cada indivíduo participante e, então, publicar por meio do instrumento legal adequado de forma legitimar os representantes. Tem-se a causa animal como prioridade, portanto, esta não pode ser politizada. Procedendo dessa forma, a transparência do Conselho será preservada. O segundo item da pauta foi a discussão sobre a legalidade do terreno escolhido para a construção do Centro de Bem Estar Animal. A assessora Karina informou que a Prefeitura do Município de Londrina apresentou 45 (quarenta e cinco) lugares para o projeto, e o escolhido foi o terreno em pauta. As informações levantadas são a de que o projeto arquitetônico está sendo realizado, mas não tem prazo a ser terminado. Assim, a cotação de preços está sendo feita para que possa ser procedida futura licitação. A conselheira Vivian manifestou indignação dos participantes presentes na reunião pelo fato do Conselho não ter participado, efetivamente, da escolha do terreno, que foi ratificado pela conselheira Maria do Carmo. Segundo a mesma, o Conselho precisava ser consultado e ser chamado para participar das deliberações concernentes ao Centro de Bem Estar Animal, antes mesmo do processo licitatório. Outra indagação levantada foi se o terreno escolhido para ser o centro de bem estar animal seria mesmo do Município, visto que há informações de que o mesmo está em cessão de uso e em processo de retorno ao Município, ou seja, talvez não esteja livre de ônus e impedimentos legais e que essa é uma questão de suma relevância a ser esclarecida, para que não ocorra embargos futuros, requerendo que o conselho delibere pela aprovação de encaminhamento de ofício ao Prefeito solicitando as informações sobre a situação do imóvel. Aproveitando o ensejo, também solicitar no mesmo ofício respostas do Poder Executivo sobre o descaso com o COMUPDA, que não é convocado para reuniões, não é consultado sobre os assuntos que lhe compete, entre outros. Diante do exposto pelas

conselheiras ficou deliberado que será feito um ofício à Prefeitura para prestar informações a respeito dos questionamentos. A fim de regularizar a estruturação das funções de cada membro participante do Conselho, Lyon sugeriu que fosse realizada uma nova reunião para a apresentação das câmaras para que, então, fosse feita a exposição de que maneira cada participante do Conselho pode colaborar com a causa animal. Nesse sentido, o tema será discutido em reunião futura, segundo afirmou o conselheiro Capeloto. Dando continuidade a pauta, o conselheiro Lyon propôs a fiscalização conjunta de *petshops* e criadores com outros setores da Prefeitura. De acordo com ele, o Conselho está passando por várias modificações e, em razão disso, percebe-se que a função específica do mesmo encontra-se confusa. Nesse caso, segundo ele, é interessante a fiscalização conjunta. Isto é, “o que cada setor pode fazer para colaborar com o progresso da instituição? Qual o nível de comprometimento de cada setor com a causa animal?”. Sendo assim, consoante ao entendimento, as propostas de projetos devem ocorrer após a estruturação da liderança. “O Conselho tem grande potencial e merece ser mais bem visto pela sociedade”, afirmou. Algumas ideias foram apresentadas pelo conselheiro Lyon, a fim de trazer melhorias para a vida dos animais (causa animal). São elas: a) Realização de parcerias com instituições (SESC, SEBRAE, por exemplo) capazes de auxiliarem a SEMA no desenvolvimento de políticas públicas em prol da divulgação da proteção e do bem estar animal. A SESC tem interesse em estabelecer uma parceria, mas não pode participar como membro do Conselho, pois não é permitido por lei, conforme ressaltou Maria do Carmo. Os projetos seriam de parceria, desenvolvimento de aplicativos, produção de material de conscientização da causa animal, educação nas escolas. b) Fiscalização conjunta: inicialmente em *petshops*. Em relação à criação irregular de animais, pode ser desenvolvida uma força tarefa (Fazenda Pública, OAB, vigilância sanitária, guarda municipal, delegado de polícia, justiça estadual) para a fiscalização efetiva. Para tanto, é necessário montar uma estrutura completa para que seja possível a autuação, recolher o animal, ter um local adequado para realocar o animal e levá-lo para a adoção. Nesse sentido, segundo Maria do Carmo, é preciso “judicializar” esses procedimentos - responsabilização civil, penal e administrativa do agressor. Além disso, o delegado precisa estar afinado com a causa animal. Ademais, a conselheira Vivian levantou a observação de que foram feitas denúncias à Comissão de Defesa dos Animais da OAB, em virtude do oferecimento, pela SEMA, de cães para adoção em troca de ração e atendimento veterinário. Segundo a conselheira, não há cabimento em oferecer a um protetor e/ou acumulador ou a qualquer pessoa que conste na lista do banco de ração, que já é uma pessoa que necessita de auxílio para manter seus animais e na maioria das vezes a si mesma. Que não se pode oferecer animais em troca de prioridade na listagem do banco de ração. Nesse sentido, a participante Carolina Gavetti reafirmou o que foi dito pela Vivian acerca dos critérios de escolha de adotantes em pessoas carentes e protetores cadastrados no banco de ração, que já estão no limite de suas condições para manter seus animais, carecendo assim do referido auxílio independentemente de abrigarem ou não animais relacionados com as apreensões da Sema. O banco de ração deve continuar a exercer a função de auxílio às famílias carentes e aos protetores que já resgataram e resgatam animais de rua, sugerindo que fosse disponibilizada, pela SEMA, uma pessoa para cuidar especificamente da adoção de animais por meio do trabalho com as redes sociais, aproximação maior com a sociedade, divulgação da causa animal e melhor aplicação dos recursos. Carol também se disponibilizou para auxiliar no treinamento de pessoas que ficariam responsáveis pela propagação da adoção de animais. Frisa Carol que a adoção responsável é o meio correto de destinar os animais apreendidos de maus tratos, pela Sema, afirma que destinar eles para lares temporários sem prestar a devida manutenção de alimentação e assistência veterinária correta (precária ou inexistente até o momento) seria recoloca-los em maus tratos. O secretário da SEMA, Ronaldo, afirmou que a instituição encontra-se em fase de adaptação, especificamente o setor do Bem Estar Animal, uma vez que foi criado apenas em 2019. Além disso, ele ressaltou a importância da causa animal, que envolve tanto os animais como também a saúde pública, a qualidade de vida e as questões ambientais. Segundo ele, a causa animal ainda é assunto recente no Município de Londrina, fazendo-se necessária a inserção da educação ambiental e animal na comunidade para quebrar paradigmas e maus hábitos culturais (de que o cachorro serve apenas para a proteção domiciliar noturna, por exemplo). O secretário afirmou ainda que visitas à casa de protetores estão sendo realizadas com o acompanhamento de veterinário e de psicóloga para analisar a possibilidade da adoção responsável – local apropriado, evitar acumulação de animais. Por fim, verificou-se que, apesar de todos os membros do Conselho estarem trabalhando e colaborando mutuamente em prol da causa animal, ainda há problemas a serem superados como, por exemplo, o repasse da ração para gatos, o atendimento veterinário gratuito/barateado, a abrangência do Conselho e da OAB em casos de maus tratos de animais em outros municípios, bem como a organização estrutural dos participantes do Conselho.



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 22/06/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Vice-Presidente de Conselho**, em 22/06/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608730** e o código CRC **6C1CDD97**.